

# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

---

## **DISPENSA Nº 02/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Atendimento Técnico, com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas nos respectivos módulos implantados com auxílio e orientação para geração dos arquivos para envio de dados nas prestações de contas mensais junto ao Tribunal de Contas, bem como em outros órgãos da administração Pública Federal ou Estadual. Atendimento na realização de manutenção e orientação preventiva pela empresa, a qual objetiva reduzir a incidência de problemas nas prestações de contas.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, II, Lei 8666/93

---

# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	VINCULO
Nº 02/2017	11.001.09.272.0008.2200.339039	1001
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>		
- Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.		
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR		
Data: 02 de maio de 2017		
Fornecedor: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA – EPP		
Endereço: RUA PIONEIRO MARCELINO GIROTTO, 211 – JARDIM ITÁLIA II		
CNPJ: 08.833.630/0001-59		
Cidade: MARINGA – PR		

<b>RESUMO DO OBJETO:</b> Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Atendimento Técnico, com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas nos respectivos módulos implantados com auxílio e orientação para geração dos arquivos para envio de dados nas prestações de contas mensais junto ao Tribunal de Contas, bem como em outros órgãos da administração Pública Federal ou Estadual. Atendimento na realização de manutenção e orientação preventiva pela empresa, a qual objetiva reduzir a incidência de problemas nas prestações de contas.		<b>Total com impostos:</b> R\$ 5.903,00 (Cinco mil, novecentos e três reais)
		<b>Condição de prestação de serviços:</b> IMEDIATO
Termo Contratual: ( ) Sem Instrumento (X ) Contrato	Cadastro de Fornecedor: (X) Cadastrado ( ) Não Cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> R\$ 491,91 p/competência enviada do SIM-AM

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Atendimento Técnico, com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas nos respectivos módulos implantados com auxílio e orientação para geração dos arquivos para envio de dados nas prestações de contas mensais junto ao Tribunal de Contas, bem como em outros órgãos da administração Pública Federal ou Estadual. Atendimento na realização de manutenção e orientação preventiva pela empresa, a qual objetiva a reduzir a incidência de problemas nas prestações de contas. A justificativa para a aquisição por dispensa baseia-se no art. 24, incisoII da lei Federal nº 8.666/93, que prescreve:

**Art. 24, II da Lei Nº 8.666/93.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Diante disto, encaminhe-se à Assessoria Jurídica e Divisão de Contabilidade para obtenção de parecer quanto ao processo de Dispensa de Licitação e a indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa adequada ao PPA, LDO e LOA, conforme prevê o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA**

Diretora Presidente

# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

---

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE:** Informamos a existência de recursos orçamentários, para fazer face a aquisição, que correrá a conta das dotações orçamentárias:

11.001.09.272.0008.2200.339039.99.99	1001
--------------------------------------	------

\_\_\_\_\_  
Divisão de Contabilidade

**ASSESSORIA JURIDICA;** Em se verificando as exigências contidas na Lei 8.666/93, bem como previsto dotação orçamentária e verificada a regularidade da empresa perante o FGTS e INSS, somos pela legalidade do feito.

\_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nº 02/2017 com amparo no art. 24, inciso II, que objetiva a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Atendimento Técnico, com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas nos respectivos módulos implantados com auxílio e orientação para geração dos arquivos para envio de dados nas prestações de contas mensais junto ao Tribunal de Contas, bem como em outros órgãos da administração Pública Federal ou Estadual. Atendimento na realização de manutenção e orientação preventiva pela empresa, a qual objetiva a reduzir a incidência de problemas nas prestações de contas, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA**  
Diretora Presidente

# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

---

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.137.967/0001-33, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2017**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017	
<b>Contratada:</b> ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP	<b>CNPJ:</b> 08.729.009/0001-40
<b>Objeto do Contrato:</b> Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Atendimento Técnico, com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas nos respectivos módulos implantados com auxílio e orientação para geração dos arquivos para envio de dados nas prestações de contas mensais junto ao Tribunal de Contas, bem como em outros órgãos da administração Pública Federal ou Estadual. Atendimento na realização de manutenção e orientação preventiva pela empresa, a qual objetiva a reduzir a incidência de problemas nas prestações de contas	
<b>Valor:</b> R\$ 5.903,00 (Cinco mil, novecentos e três reais)	
<b>Forma de Pagamento:</b> R\$ 491,91 p/competência enviada do SIM-AM	
<b>Condições de prestação de serviços:</b> Imediato	
<b>Data da Assinatura:</b> 02/05/2017	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

**SIMONE APARECIDA MONESI DOS SANTOS SILVA**  
Diretora Presidente